



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

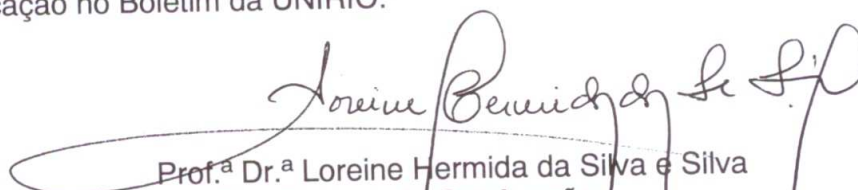
Ordem de Serviço PROGRAD Nº 005, de 28 de outubro de 2008.

Dispõe sobre os procedimentos para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior – Classes Adjunto, Assistente e Auxiliar.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 332 de 23 de setembro de 2008 e considerando o disposto na Resolução nº 811, de 13 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, conforme exposto no Art. 26 da citada resolução, o resultado de cada candidato, fruto da média aritmética das notas atribuídas pela Comissão Examinadora, deve observar até décimos.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação